



Decreto nº 073/2019, de 16 de setembro de 2019.

Convoca a Conferência Final do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Cajueiro da Praia-PI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE** Cajueiro da Praia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Considerando a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

Considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, nos termos da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010;

Considerando a necessidade de apresentar, discutir e aprovar, junto à população, o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a Conferência Final do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, para o dia 30 de Setembro de 2019, às 08:00 horas no Salão Paroquial de Cajueiro da Praia-PI, localizado na Praça José Adrião, S/N, Centro, Cajueiro da Praia-PI.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saneamento Básico será presidida pelo Prefeito Municipal, na sua ausência por membro do Comitê de Coordenação.

Artigo 3º - Será de responsabilidade do representante indicado no Art. 2º, assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Artigo 4º - O Regimento da Conferência Final será apresentado e aprovado em plenário na data de sua realização e antes de seu início.

Cajueiro da Praia - PI, 16 de setembro de 2019.


Gilvaldo Albuquerque da Silva
 Prefeito Municipal
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI
 Praça José Adrião, Nº 23, Centro, Cajueiro da Praia, Piauí, CEP: 64.222-000
 CNPJ Nº 01.612.620/0001-44



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CAJUEIRO DA PRAIA - PI**


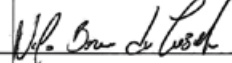
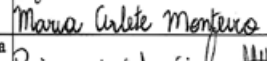
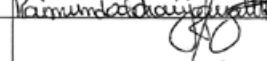
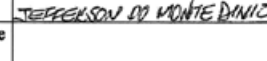
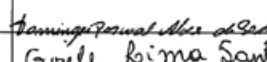
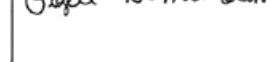
ASSUNTO: Análise e avaliação da Prestação de Contas dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ 14.498.433/0001-23 referente ao mês:

Julho/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 9º, § 2º da Resolução nº 1.427 de 17 de dezembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE que define que as Prestações de Contas de Fundos Enviados ao Tribunal de Contas deverão conter o Parecer do Conselho Municipal respectivo

PARECER DO CMAS: O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes confere a legislação em vigor, enquanto órgão de controle social, analisou em reunião realizada no último dia 11 de setembro do corrente ano, o balancete mensal do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao mês de julho de 2019. Após avaliação de documentação ora pautada, concluiu, sem restrições entre os presentes, pela regularidade na aplicação dos recursos e legalidade da documentação apresentada

Cajueiro da Praia - PI, 11 de setembro de 2019

ENTIDADE / SEGMENTO	MEMBROS	ASSINATURA DELIBERATIVA
Associação dos Moradores de Tocos - ACOMTOL	Titular: Paulo Pereira dos Santos CPF: 851.671.503-53	
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Titular: Nilo Bruno da Cruz CPF: 037.257.433-55 PRESIDENTE	
Secretaria Municipal de Educação	Titular: Maria Arlete Monteiro CPF: 482.193.713 - 15	
Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular: Raimundo de Araújo Souza Neto CPF: 353.870.503-82	
Trabalhadores efetivos do SUAS	Titular: Jefferson do Monte Diniz CPF: 022.470.413-37	
Usuários da Política de Assistência Social	Titular: Domingos Pascoal Alves de Souza CPF: 049.109.683-69	
Associação de Condutores de Turismo de Cajueiro da Praia - CAJUECOTUR	Titular: Gizele Lima Santos CPF: 063.052.783-00 SSP PI	

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço de treinamento sobre atendimento humanizado para os profissionais da atenção básica da secretaria municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Cajueiro da Praia-PI.**CONTRATADO:** AVANCE ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ:31.276.621/0001-26

ENDEREÇO:Quadra 03, Casa 18, Conjunto Manoel de Sousa, Malvinas, Uruçuí-PI**VALOR TOTAL:**R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**FONTE DE RECURSOS:** FPM/ICMS/IPVA/FMS/ Conta movimento e outros.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:**13 de setembro de 2019.

Girvaldo Albuquerque da Silva
 Prefeito Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 CAJUEIRO DA PRAIA - PI**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO Nº 011/2019

Pág. 01

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Convocação nº 001/2019 e editais subsequentes, que regem o processo seletivo para escolha de membros do Conselho Tutelar de Cajueiro da Praia, para o Quadrênio 2020 - 2024, resolve publicar a relação dos **LOCAIS DE VOTAÇÃO. COM AS RESPECTIVAS SEÇÕES ELEITORAIS**, conforme agregações do TRE-PI, informando ainda o número do eleitorado apto, por local de votação e geral;

1. DO DIA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO:

1.1. A votação ocorrerá dia 06.10.2019, das 08:00hs às 17:00hs, nos locais a seguir indicados, devendo o eleitor comparecer ao local de votação munido do título eleitoral impresso ou em meio digital (aplicativo e-título), em conformidade com o artigo 7º da resolução 23.537/2017 do TSE e obrigatoriamente com um documentos de identificação, com foto.

1.2. A votação ocorrerá em urnas eletrônicas, cedidas pelo TRE-PI, assegurando aos eleitores o voto secreto e indevassável, ficando vedado portar aparelho de telefonia celular, máquinas fotográficas e filmadoras, dentro da cabina de votação.

2. DO LOCAL DE VOTAÇÃO, SEÇÕES ELEITORAIS POR LOCAL DE VOTAÇÃO, ELEITORADO TOTAL POR LOCAL DE VOTAÇÃO E ELEITORADO TOTAL APTO A VOTAR.

(Continua na próxima página)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CAJUEIRO DA PRAIA - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA



LOCAL DE VOTAÇÃO	SEÇÕES ELEITORAIS POR LOCAL DE VOTAÇÃO.	POR DE	ELEITORADO TOTAL POR LOCAL DE VOTAÇÃO
CAJUEIRO DA PRAIA-PI(SEDE). U. E. OSCAR LIMA. RUA MANOEL ROQUE. Nº 325, CENTRO.	33, 84, 122, 127, 139		1.278
CAJUEIRO DA PRAIA- PI(SEDE). CRECHE COMUNITÁRIA TIA ADALGISA. PRAÇA SANTA LUZIA. Nº 35, CENTRO	31, 32, 92, 109, 146.		844
COMUNIDADE MORRO BRANCO. SALÃO PAROQUIAL.	111		250
COMUNIDADE BARRINHA. U. E. MARIA FLORÊNCIA DO NASCIMENTO.	68, 103		515
COMUNIDADE BARRA GRANDE. U. E. JOSÉ ADRIÃO DE ARAÚJO. RUA DAS FLORES, Nº 369, BARRA GRANDE.	28, 29, 96; 140; 148		1.042
COMUNIDADE BARRA GRANDE. U. E. ARLINDO SAMPAIO. RUA ARLINDO SAMPAIO, Nº 41, BARRA GRANDE.	30, 100		376
COMUNIDADE ÁRVORE VERDE. U. E. JOÃO FLORÊNCIO DE SOUSA.	80, 60		375
COMUNIDADE CANTO GRANDE. U. E. PROF. IRACEMA SOUSA DE ARAÚJO.	121		61
COMUNIDADE SÃO DOMINGOS. U. E. RAIMUNDO MACHADO DE OLIVEIRA.	65, 107		266
COMUNIDADE CAMURUPIM. POSTO DE SAUDE RAIMUNDO MARCELINO DOS SANTOS.	123		134
COMUNIDADE MORADA NOVA. U. E. MANOEL COSTA.	90		240
COMUNIDADE BOA VISTA. U. E. ANATÓLIO THIERS CARNEIRO.	91, 108, 147		464
COMUNIDADE TERRA NOVA. U. E. JOSÉ DURVAL DE BRITO.	70		175
COMUNIDADE CANTO COMPRIDO. U. E. EUCLIDES DA CUNHA.	110, 145		109
ELEITORADO TOTAL DO MUNICÍPIO APTO A VOTAR			*6.129

3. DAS AGREGAÇÕES DAS SEÇÕES ELEITORAIS E DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO.

- 3.1. Tendo em vista as normas do TRE-PI referentes às eleições parametrizadas Comunitárias e da impossibilidade de cessão de um grande numero de urnas eletrônicas, aos moldes de uma eleição oficial, foram agregadas as seções eleitorais proporcionalmente nas urnas cedidas pela Justiça Eleitoral;
- 3.2. Deve o eleitor identificar o seu local de votação pelo número de sua seção eleitoral, tendo em vista que o nome do eleitor constará de lista própria, onde se encontra a sua seção de votação, não podendo o votante optar por votar em local diverso;
- 3.3. A seção eleitoral da comunidade Tocos(seção 080) funcionará na Comunidade Arvore Verde(U. E. JOÃO FLORÊNCIO DE SOUSA), conforme agregação do TRE-PI;
- 3.4. A seção eleitoral da comunidade Lagoa de São José(seção 107) funcionará na Comunidade São Domingos(U. E. RAIMUNDO MACHADO DE OLIVEIRA), conforme agregação do TRE-PI;

4. DOS ELEITORES APTOS Á VOTAÇÃO NO PROCESSO UNIFICADO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

- 4.1. São aptos à votar os eleitores de todo o Município, inscritos e regulares, cadastrados até o dia 30 de agosto de 2019, perante o TRE-PI.

* DADOS OFICIAIS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, até 30 de agosto de 2019.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Cada candidato poderá credenciar até 48 horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame, conforme item 16.5 do Edital de Convocação nº 001/2019 de 27 de março de 2019
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral.

Cajueiro da Praia(PI), 13 de setembro de 2019.

Silvia Basto de Ataíde Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Cajueiro da Praia-PI

LISTA DE PRESENCAS – PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CAJUEIRO DA PRAIA-COMTUR.

NOME	ASSINATURA
Marcos Pinto Veras	Marcos Pinto Veras
Geciane Nascimento de Sousa	Geciane Nascimento de Sousa
Lívio Ribeiro dos Santos Neto	Lívio Ribeiro dos Santos Neto
Leôncio Dantas Sobrinho	Leôncio Dantas Sobrinho
Silvia Basto de Ataíde Silva	Silvia Basto de Ataíde Silva
Maria do Socorro Souza dos Santos	Maria do Socorro Souza dos Santos
Jairon Costa Carvalho	Jairon Costa Carvalho
Estefânia Madeira Santos	Estefânia Madeira Santos
Maria Arlete Monteiro	Maria Arlete Monteiro
Fábio Silva Rocha	Fábio Silva Rocha
Marcos Rocha Silva	Marcos Rocha Silva
Irenildo Santos Nascimento	Irenildo Santos Nascimento
Daniel de Miranda Pinto de Castro	Daniel de Miranda Pinto de Castro
Heleno Francisco dos Santos	Heleno Francisco dos Santos
Isabela Karinne Sousa Ribeiro	Isabela Karinne Sousa Ribeiro
Elicio de Lima Nunes	Elicio de Lima Nunes
Felipe Siqueira Lopes	Felipe Siqueira Lopes
Vanessa Silva da Rocha	Vanessa Silva da Rocha
Jairina Costa Carvalho	Jairina Costa Carvalho
Lucia Maria Cabrinha Costa	Lucia Maria Cabrinha Costa
Mariana Pires Rebelo	Mariana Pires Rebelo
Leonildo do Nascimento	Leonildo do Nascimento
Fernanda Alves da Silva	Fernanda Alves da Silva
Maria Albertina Nascimento Costa	Maria Albertina Nascimento Costa
Marissa Eloi Lima	Marissa Eloi Lima
Daniel Kumpff Cortez	Daniel Kumpff Cortez
Isabel Dolores Lupianez Marques	Isabel Dolores Lupianez Marques
João Bosco Castello Branco Netto	João Bosco Castello Branco Netto
Jose Francisco Feitosa do Nascimento	Jose Francisco Feitosa do Nascimento
Francisco Jose Felemom Frota	Francisco Jose Felemom Frota